

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso n.º 16868/2024/2

Sumário: Delegação de competências do presidente da Câmara em chefe de divisão municipal.

Delegação de Competências do Presidente da Câmara em Chefe de Divisão Municipal

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, ao abrigo e para os efeitos previstos no artigo 159.º, por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código de Procedimento Administrativo, torna público que:

a) Por seu Despacho n.º 188_PC/2024 de 12/07/2024, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegou competências na Chefe de Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território;

b) Por Despacho do Sr. Vice-Presidente n.º 189_PC/2024 de 12/07/2024, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, foram subdelegadas competências na Chefe de Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território.

Os referidos atos encontram-se publicados e disponíveis para consulta, na página eletrónica do Município de Alijó, em www.cm-alijo.pt.

15 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, José Rodrigues Paredes.

317915762